



PLANO ESTRATÉGICO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

Pará e Amapá

Ciclo
2021-2026

PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DA 1ª TURMA/2023



ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL

(Biênio 2022-2024)

Desembargador Marcus Augusto Losada Maia

Presidente

Desembargadora Ida Selene Duarte Sirotheau Corrêa Braga

Vice-Presidente

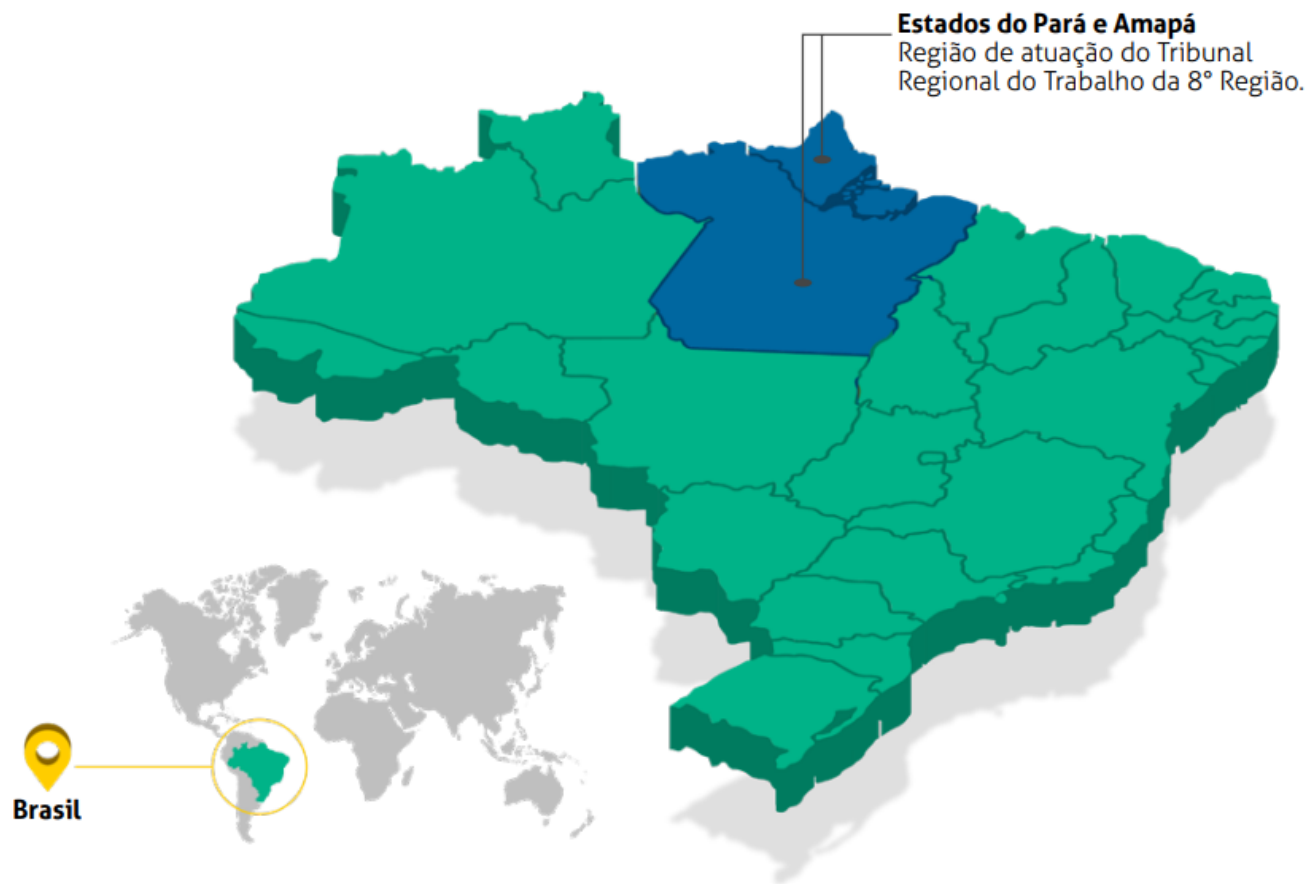
Desembargadora Maria Zuíla Lima Dutra

Corregedora Regional












 **COMPOSIÇÃO DA 1ª TURMA**

Nome	Cargo
Francisco Sérgio Silva Rocha	Desembargador Presidente da E. 1ª Turma
Rosita de Nazaré Sidrim Nassar	Desembargadora
Suzy Elizabeth Cavalcante Koury	Desembargadora
Graziela Leite Colares	Desembargadora
Mary Anne Acatauassu Camelier Medrado	Desembargadora
Narlicelma Sobral Santos Ramos	Coordenadora da E. 1ª Turma
Sumara de Azevedo Ferreira	Chefe da Seção de apoio à 1ª Turma
Claudio Gomes Ferreira	Assistente da Coordenadoria
Robivaldo Torres Carneiro	Policial Judicial

▶▶▶ **REGIÃO DE ATUAÇÃO DO TRT8**



SUMÁRIO

-  **APRESENTAÇÃO**
-  **SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL**
-  **ALINHAMENTO À ESTRATÉGIA NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO**
-  MAPA ESTRATÉGICO DO TRT8 2021-2026
-  DIRETRIZES DA GESTÃO 2023-2024
-  **PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DA 1ª TURMA PARA 2023**
-  METAS NACIONAIS APLICÁVEIS ÀS VARAS DO TRABALHO
-  RESULTADOS DA 1ª TURMA EM 2022
-  PAINEL DE CONTRIBUIÇÃO DA 1ª TURMA PARA 2023
-  MATRIZ DE CONTROLE DOS OBJETIVOS DE CONTRIBUIÇÃO
-  **REFERÊNCIAS**

APRESENTAÇÃO

O Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região (TRT8) tem como missão institucional “realizar justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.” ([Resolução TRT8 nº 49, de 14 de junho de 2021](#)).

Para dar materialidade a essa missão, o TRT8 tem se destacado ao longo dos anos como instituição de referência na área de gestão estratégica. No atual cenário de profundas transformações, tornou-se premente a adoção de novas práticas e tecnologias de gestão capazes de garantir a própria sustentabilidade organizacional do TRT8. Com esse propósito, a Administração do Tribunal, eleita para o biênio 2022-2024, inspirada nas boas práticas adotadas pelo Tribunal de Contas da União (TCU), estabeleceu um conjunto de diretrizes de gestão para fortalecer o sistema de governança institucional. Parte-se da premissa de que a boa *governança pública*¹ pressupõe a existência de uma liderança forte, fundamentada na ética e comprometida com os resultados; de uma estratégia clara, integrada, eficiente e alinhada aos interesses sociais; e de estruturas de controles que possibilitem o acompanhamento das ações, o monitoramento dos resultados e a tempestiva correção de rumos, quando necessário.

Nesse sentido, em cumprimento ao art. 2º do [Ato Conjunto PRESI/VIPRE/CR Nº 01, de 8 de fevereiro de 2022](#), a **1ª TURMA** apresenta sua contribuição ao Planejamento Estratégico Institucional para o ano de 2023, contemplando objetivos, metas e ações para o alcance da visão de futuro da 8ª Região: “ser reconhecida como instituição que valoriza e desenvolve as pessoas na busca pela efetividade da prestação jurisdicional” ([Resolução TRT8 nº 49/2021](#)).

EQUIPE DA 1ª TURMA

¹ Governança pública é o “conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade” (Art. 2º, inciso I do Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017).

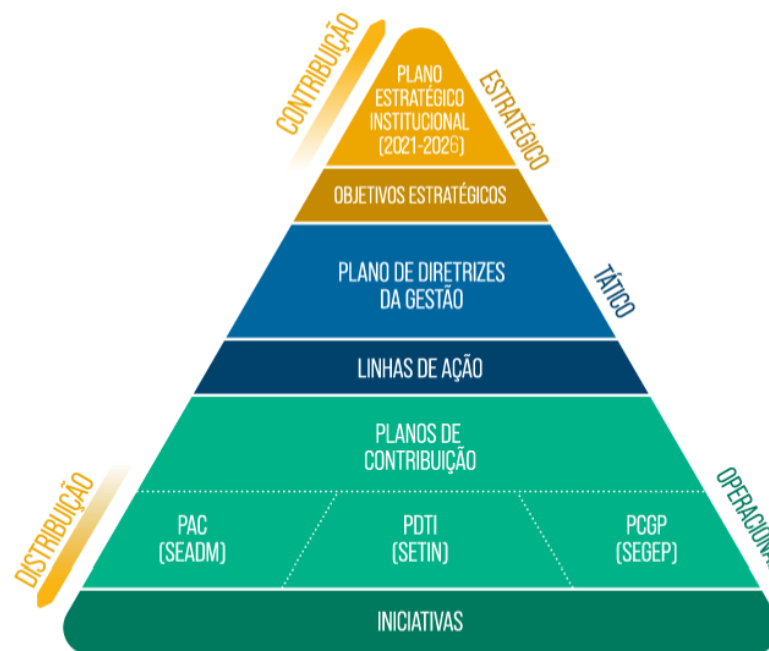
▶▶▶ SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL

O sistema de planejamento organizacional do TRT8 é materializado por um conjunto de práticas gerenciais, em especial planos institucionais, voltadas para a obtenção de resultados, com base no estabelecimento, na execução e no acompanhamento de indicadores, metas e iniciativas que impulsionem o cumprimento da missão institucional e o alcance da visão de futuro do Tribunal (art. 26 da [Resolução TRT8 nº 01/2019](#)).

A figura a seguir sintetiza o relacionamento existente entre os planos institucionais, nos três níveis do sistema de planejamento do TRT8.

Descendo a pirâmide, tem-se o *desdobramento* que permite a execução da estratégia, formulada no nível mais alto da pirâmide (Plano Estratégico Institucional) e operacionalizada por meio dos planos de contribuição, com a orientação dos planos de diretrizes (tático). No sentido inverso, tem-se a *contribuição* de cada nível e dos planos correspondentes, conforme direção dada pelo nível superior, para o alcance dos objetivos definidos no âmbito estratégico.

Em suma, o modelo gráfico demonstra o grande sistema que é a organização, cujo bom desempenho depende do alinhamento e comprometimento de cada uma das partes que a compõem (TCU, 2018).



Fonte: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica/TRT8

▶▶▶ ALINHAMENTO À ESTRATÉGIA NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO

O Plano Estratégico do TRT8 está alinhado à Estratégia Nacional do Poder Judiciário para o sexênio 2021-2026, ao Plano Estratégico da Justiça do Trabalho e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU². A tabela a seguir apresenta a matriz de correlação dos objetivos estratégicos do TRT8 com os macrodesafios do Poder Judiciário e os ODS da Agenda 2030.

	MACRODESAFIO DO PODER JUDICIÁRIO	OBJETIVO ESTRATÉGICO DO TRT8
SOCIEDADE	Fortalecimento da relação institucional do Judiciário com a sociedade 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	Promover o trabalho decente e a sustentabilidade 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17
	Promoção da sustentabilidade 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17
	Garantia dos direitos fundamentais 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	
PROCESSOS INTERNOS	Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional. 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	Garantir a duração razoável do processo 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17
	Enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais. 16 17	Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados. 16 17
	Prevenção de litígio e adoção de soluções consensuais para os conflitos. 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17
	Consolidação dos sistemas de precedentes obrigatórios. 16	Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas 16
	Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária. 9 16 17	Fortalecer a governança e a gestão estratégica 9 16 17
APRENDIZADO E CRESCIMENTO	Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira. 12 16 17	Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira 12 16 17
	Aperfeiçoamento da gestão de pessoas. 3 4 8 10 13 16 17	Incrementar modelo de gestão de pessoas em âmbito nacional 3 4 8 10 13 16 17
	Fortalecimento da estratégia nacional de TIC e de proteção de dados. 9 16 17	Aprimorar a governança de TIC e a proteção de dados 9 16 17

Fonte: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica/TRT8

² Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável representam um apelo global à ação para acabar com a pobreza, proteger o meio ambiente e o clima e garantir que as pessoas, em todos os lugares, possam desfrutar de paz e de prosperidade. Para saber mais, acesse: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>

▶▶ MAPA ESTRATÉGICO DO TRT8 2021-2026

O Mapa Estratégico do TRT8 é o instrumento que ilustra as relações de causa e efeito entre os objetivos estratégicos e como eles convergem para o cumprimento da missão e alcance da visão de futuro, tendo como referência os valores institucionais do TRT8.



Fonte: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica/TRT8

▶▶ DIRETRIZES DA GESTÃO 2023-2024

O [Ato Conjunto PRESI/VIPRE/CR Nº 01, de 8 de fevereiro de 2022](#), que aprova o Plano de Diretrizes da Gestão do TRT8 para o período de 2023 a 2024, estabeleceu 4 diretrizes e priorizou um conjunto de iniciativas para serem implementadas até 2024. A elaboração das diretrizes envolveu a priorização dos objetivos presentes no Mapa Estratégico 2021-2026. A figura a seguir apresenta as diretrizes da gestão para o período de 2023 a 2024:



Fonte: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica/TRT8

▶▶▶ PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DA 1ª TURMA - 2023

O Plano de Contribuição é a ferramenta para o desdobramento da estratégia institucional e das diretrizes da gestão, com a finalidade de assegurar o alinhamento entre objetivos, metas e iniciativas de contribuição da unidade para o alcance dos objetivos do Tribunal (Parágrafo único do art. 2º do [Ato Conjunto PRESI/VIPRE/CR Nº 01, de 8 de fevereiro de 2022](#)).



Na definição dos indicadores, deve ser utilizada, preferencialmente, a Cesta de Indicadores da Justiça do Trabalho, aprovada pelo [Ato nº 53/CSJT.GP.SG.AGGEST, de 14 de julho de 2021](#). Na definição das iniciativas, recomenda-se que sejam consultadas as [Boas Práticas do CNJ](#).

▶▶ METAS NACIONAIS E INSTITUCIONAIS DO 2º GRAU

O quadro a seguir apresenta as metas nacionais do Poder Judiciário para o ano de 2023, aplicáveis às unidades do 2º Grau.

PERSPECTIVA	OBJETIVO ESTRATÉGICO	INDICADORES	META NACIONAL
PROCESSOS INTERNOS	Garantir a duração razoável do processo	Índice de processos julgados	Meta Nacional 1: Julgar mais processos que os distribuídos - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.
		Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais	Meta Nacional 5: Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2021. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.
		Tempo de Tramitação dos Processos Pendentes	Meta Institucional 7: Diminuir em 20% o tempo de tramitação dos processos pendentes, ano base 2020, até dezembro de 2026.

Fonte: Conselho Nacional de Justiça.

▶▶ PAINEL DE CONTRIBUIÇÃO DA 1ª TURMA PARA 2023

Em consonância com as Diretrizes 3 e 4 do TRT da 8ª Região, a 1ª Turma implementará as seguintes ações para o cumprimento das metas nacionais e institucionais do ano de 2023.

OBJETIVO DE CONTRIBUIÇÃO	METAS	METAS		INICIATIVAS
		Linha de Base (2022)	Meta Nacional (2023)	
GARANTIR A DURAÇÃO RAZOÁVEL DO PROCESSO	Meta 1: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente	107,15%	100%+1	<ul style="list-style-type: none"> • Gestão dos processos pendentes de julgamento nos gabinetes por meio do Hórus; • Calendário das sessões com prazos para inclusão de processos em pauta; • Realização de sessões extraordinárias; • Lançamento imediato dos resultados dos julgamentos.
	Meta 5: Reduzir a taxa de congestionamento líquida	23,82%	29,84%	<ul style="list-style-type: none"> • Conferência da autuação do processo; • Gestão dos processos pendentes de baixa; • Envio de EDs aos gabinetes, imediatamente, após o término do prazo; • Acompanhamento diário dos processos na tarefa “Análise de Secretaria”.

OBJETIVO DE CONTRIBUIÇÃO	METAS	METAS		INICIATIVAS
		Linha de Base (2022)	Meta Nacional (2023)	
	<p>Meta Institucional 7: Diminuir em 20% o tempo de tramitação dos processos pendentes, ano base 2020, até dezembro de 2026.</p>	<p>228,8 dias</p>	<p>234,96%</p>	<ul style="list-style-type: none"> ● Encerramento das salas de julgamento ● Monitoramento das notificações postais e via sistema para controle dos prazos; ● Baixa imediata dos processos transitados em julgado; ● Sessões Virtuais para julgamento de recursos internos e adequação de julgados; ● Publicação imediata dos acórdãos assinados.

▶▶▶ MATRIZ DE CONTROLE DOS OBJETIVOS DE CONTRIBUIÇÃO

▶▶ Garantir a duração razoável do processo

Meta Nacional 1: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente					
Indicador: Índice de processos julgados e pendentes de julgamento		Medição atual: 107,15%	Frequência de medição: Mensal	Fonte de dados: Sistemas e-Gestão e Hórus	
Iniciativa	Finalidade	Diretriz da Gestão	Responsável	Início	Término
Gestão dos processos pendentes de julgamento nos gabinetes	Acompanhamento mensal, pela Coordenadoria da Turma e pelos gabinetes de cada Desembargador(a), dos processos pendentes de julgamento por meio dos sistemas e-Gestão e Hórus.	Diretriz 3 - Aprimoramento da produtividade judiciária Diretriz 4 - Fortalecimento da governança e da gestão	Coordenadoria da Turma e Gabinetes	01/01/2023	19/12/2023
Calendário de sessões com prazos para inclusão de processos em pauta	Compartilhamento de arquivo com os gabinetes, pelo drive, com informações das datas limites para recebimento e inclusão de processos em pauta, em cumprimento ao prazo legal para publicação no DEJT. Essa iniciativa colabora para o encaminhamento do maior número de processos para julgamento.	Diretriz 3 - Aprimoramento da produtividade judiciária Diretriz 4 - Fortalecimento da governança e da gestão	Coordenadoria da Turma e Gabinetes	01/01/2023	19/12/2023

Meta Nacional 1: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente

Indicador: Índice de processos julgados e pendentes de julgamento		Medição atual: 107,15%	Frequência de medição: Mensal	Fonte de dados: Sistemas e-Gestão e Hórus	
Realização de sessões extraordinárias	Realização de sessões extraordinárias para inclusão de processos, após término das férias do(a) Relator(a).	Diretriz 3 - Aprimoramento da produtividade judiciária	Desembargadores	01/01/2023	19/12/2023
Lançamento imediato dos resultados de julgamento	Lançamento dos resultados dos julgamentos no PJe, após a assinatura dos acórdãos, para cômputo da produtividade, bem como para a celeridade processual.	Diretriz 3 - Aprimoramento da produtividade judiciária	Coordenadoria da Turma	01/01/2023	19/12/2023

Meta Nacional 5: Reduzir em 1 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida.					
Indicador: Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais		Medição atual: 23,82%	Frequência de medição: Mensal	Fonte de dados: Sistemas e-Gestão e Hórus	
Iniciativa	Finalidade	Diretriz da Gestão	Responsável	Início	Término
Conferência da autuação do processo	Conferência da autuação do processo (nome das partes, intimação exclusiva, impedimentos etc.), de modo a evitar que o processo seja retirado de pauta ou sofra atrasos em seu julgamento.	Diretriz 3 - Aprimoramento da produtividade judiciária	Coordenadoria da Turma e Gabinetes	01/01/2023	19/12/2023
Gestão dos processos pendentes de baixa	Acompanhamento mensal, pela Coordenadoria da Turma, dos processos pendentes de baixa por meio dos sistemas e-Gestão e Hórus, com a finalidade de evitar “prazos mortos” na unidade.	Diretriz 3 - Aprimoramento da produtividade judiciária	Coordenadoria da Turma	01/06/2023	19/12/2023
Envio de EDs aos gabinetes, imediatamente, após o término do prazo	Encaminhamento, no 1º dia após o prazo, dos Embargos de Declaração com a devida autuação, aos gabinetes dos respectivos relatores, para apreciação e inclusão em pauta.	Diretriz 3 - Aprimoramento da produtividade judiciária	Coordenadoria da Turma	01/01/2023	19/12/2023
Acompanhamento diário dos processos na tarefa “Análise de Secretaria”	Consulta diária dos processos na tarefa “Análise de Secretaria”, a fim de encaminhá-los ao fluxo correto, tomando as providências necessárias ao andamento regular de cada processo.	Diretriz 3 - Aprimoramento da produtividade judiciária Diretriz 4 - Fortalecimento da governança e da gestão	Coordenadoria da Turma	01/06/2023	19/12/2023

Meta Institucional 7 : Diminuir em 20% o tempo de tramitação dos processos pendentes					
Indicador: Tempo de tramitação dos processos pendentes		Medição atual: 228,8 dias	Frequência de medição: Mensal	Fonte de dados: Sistemas e-Gestão e Hórus	
Iniciativa	Finalidade	Diretriz da Gestão	Responsável	Início	Término
Encerramento das salas de julgamento	Encerrar a sala de julgamento em até 48 horas após a sessão, com publicação do acórdão após o encerramento.	Diretriz 3 - Aprimoramento da produtividade judiciária	Coordenadoria da Turma	01/01/2023	19/12/2023
Monitoramento das notificações postais e via sistema para controle dos prazos	Diminuir o “prazo morto” nos processos com notificação via postal, com uso de planilha Google, contendo fórmulas, que extraem informações do e-Carta, quanto à entrega do objeto em cada processo nesta atividade, evitando que processos prontos para prosseguir, fiquem parados até o prazo estabelecido manualmente. Notificações via sistema, são monitoradas por meio de filtros no sistema PJe.	Diretriz 3 - Aprimoramento da produtividade judiciária Diretriz 4 - Fortalecimento da governança e da gestão	Coordenadoria da Turma	01/06/2023	19/12/2023
Baixa imediata dos processos transitados em julgado	Consulta diária nos processos constantes da tarefa denominada “prazos vencidos”, para baixar todos os que estiverem transitado em julgado no dia seguinte à expiração do prazo recursal.	Diretriz 3 - Aprimoramento da produtividade judiciária	Coordenadoria da Turma	01/01/2023	19/12/2023
Sessões Virtuais para julgamento de recursos internos e adequação de julgados	Inclusão de recursos internos (ED's e Agravos), bem como processos encaminhados pela Vice-Presidência para adequação do julgado, em pautas virtuais, com a finalidade de diminuir o tempo de tramitação de processos nessa condição.	Diretriz 4 - Fortalecimento da governança e da gestão	Coordenadoria da Turma e Gabinetes	01/06/2023	19/12/2023
Publicação imediata dos acórdãos assinados por meio do Robô PACO	Publicação imediata dos acórdãos assinados após o Julgamento, por meio do Robô PACO, otimizando a tarefa de publicar acórdão e diminuindo o prazo de tramitação do processo.	Diretriz 3 - Aprimoramento da produtividade judiciária	Coordenadoria da Turma	20/06/2023	19/12/2023

REFERÊNCIAS

ESTRATÉGIA NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO 2021-2026. Disponível em

<https://www.cnj.jus.br/gestao-estrategica-e-planejamento/estrategia-nacional-do-poder-judiciario-2021-2026/>

ESTRATÉGIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO 2021-2026. Disponível em <https://www.csjt.jus.br/web/aggest>

ESTRATÉGIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO 2021-2026, aprovada pela [Resolução nº 49/2021](#)

PLANO DE DIRETRIZES DA GESTÃO 2023-2024, aprovado pelo [Ato Conjunto PRESI/VIPRE/CR Nº 01, de 8 de fevereiro de 2022](#)

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DAS NAÇÕES UNIDAS. Disponível em <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>

GLOSSÁRIO DAS METAS NACIONAIS. Disponível em <https://www.cnj.jus.br/gestao-e-planejamento/metas/justica-do-trabalho/>

CESTA DE INDICADORES DA JUSTIÇA DO TRABALHO, aprovada pelo [Ato nº 53/CSJT.GP.SG.AGGEST, de 14 de julho de 2021](#)

GLOSSÁRIO DE INDICADORES DAS METAS INSTITUCIONAIS, aprovado pela [Portaria PRESI nº 467/2021](#)

INDICADORES BRASILEIROS PARA OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL. Disponível em: <https://odsbrasil.gov.br/>

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - 3ª EDIÇÃO DO REFERENCIAL BÁSICO DE GOVERNANÇA PÚBLICA ORGANIZACIONAL. Disponível em

<https://portal.tcu.gov.br/governanca/governancapublica/organizacional/levantamento-de-governanca/>

MODELO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO DE 1º E 2º GRAUS, instituído pela [Resolução CSJT nº 259/2020](#)

CORREGEDORIA REGIONAL DO TRT8. Disponível em <https://www.trt8.jus.br/corregedoria>

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA DO TRT8. Disponível em <https://www.trt8.jus.br/gestao-estrategica>